



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 121/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 569-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo Leôncio da Silva, por um período de 19 dias, a contar de 31.08.2022, prorrogada até 01.11.2022, através da Portaria nº 575-2022, que neste mesmo diploma legal, conforme laudo médico pericial, ele deveria retornar às suas atividades após esta data;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4206, de 03.11.2022, em que solicita nova licença para tratamento de saúde, a partir de 31.10.2022, cuja concessão se deu através da Portaria nº 652-2022, prorrogada até 28.02.2023, através da Portaria nº 716-2022;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no servidor em 08.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ronaldo Leôncio da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 08.03.2023, devendo, após esta data, retornar as suas atividades.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, o servidor deverá exercer atividades sem esforço físico, peso e impactos com os membros inferiores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de março de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.